



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 07/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

10/11/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 103, DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu vereador subscritor, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 569, de 2020, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral (PDT/SP), que altera o inciso III do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a licença-paternidade de 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de novembro de 2025.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

O Projeto de Lei nº 569, de 2020, de autoria da deputada federal Tabata Amaral, propõe a ampliação da licença-paternidade de 5 para até 60 dias, com implementação gradual, sendo 30 dias nos dois primeiros anos e 60 dias a partir do terceiro ano, além de permitir que o período seja usufruído simultaneamente ou ao término da licença-maternidade, conforme escolha da família.

Essa proposta representa um passo decisivo na construção de uma política pública moderna e alinhada às demandas sociais atuais. A legislação brasileira, embora tenha avançado no reconhecimento de direitos da mulher e da criança, ainda mantém a licença-paternidade em um patamar muito inferior ao necessário para assegurar uma divisão mais justa das responsabilidades parentais.

O prazo vigente, cinco dias, com possibilidade de extensão facultativa para mais quinze, é claramente insuficiente para garantir uma participação efetiva do pai nos primeiros cuidados com o bebê, além de sobrecarregar a mãe no período mais delicado do pós-parto.

Ampliar a licença-paternidade significa fortalecer o vínculo entre pais e filhos desde os primeiros dias de vida, etapa fundamental para o desenvolvimento emocional, social e psicológico da criança. Também significa oferecer mais apoio à mulher no puerpério, reduzindo a sobrecarga física e emocional que tradicionalmente recai sobre ela.

Trata-se, portanto, de uma medida que beneficia diretamente a criança, a mãe e toda a estrutura

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

familiar. Além do impacto afetivo e social, a proposta contribui para a promoção da igualdade de gênero no mercado de trabalho.

Ao equilibrar responsabilidades familiares, reduz-se um dos principais fatores de discriminação enfrentados pelas mulheres no acesso e permanência no emprego: a percepção de que somente elas precisarão se ausentar por períodos prolongados. Com uma licença-paternidade mais robusta, empresas passam a lidar com condições mais simétricas entre homens e mulheres, favorecendo um ambiente laboral mais justo e inclusivo.

Outro ponto relevante é que o projeto foi estruturado de maneira responsável, com implementação gradual, permitindo que o setor produtivo se adapte às mudanças, e sem gerar ônus adicional para os cofres públicos, já que a licença-paternidade é custeada pelos empregadores. Dessa forma, combina avanços sociais com sustentabilidade econômica.

Em síntese, o PL nº 569, de 2020 representa um avanço civilizatório na proteção da infância e fortalecimento dos vínculos familiares, um passo concreto rumo à equidade de gênero, um instrumento eficaz de apoio à mulher no período pós-parto e uma medida moderna e compatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção à família.

Por todos esses motivos, a presente proposição manifesta apoio integral ao Projeto de Lei nº 569/2020, já aprovado na Câmara dos Deputados, solicitando então que o Senado Federal o aprove com a urgência que o tema requer. Ampliar a licença-paternidade é investir em famílias mais fortes, em relações mais igualitárias e em uma sociedade mais justa.

